



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 068 / 2019
De 11 de julho de 2019.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 8.666/93, artigo 51, § 4º e artigos 34, 35 e 36 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar ao funcionário FÁBIO DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 348, à administração de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para pagamento dos custos despendidos com o processo de eleição de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

MARILIA ALVARES LESSA
CONSELHEIRA PRESIDENTE

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA SECRETÁRIA